

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 23/2014

DL. Nº 1311

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ERNANDO PACHECO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

23 /2014.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ERNANDO PACHECO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ERNANDO PACHECO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-15-Abr-2014-10:59-130582-1/2

S/S. 07 de Abril de 2014.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA

PASTOR ERNANDO PACHECO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor **PASTOR ERNANDO PACHECO**.

O homenageado nasceu na cidade de São José dos Campos/SP, em 22/02/1956.

Filho do Sr. Belmiro Pacheco e da Sra. Efigênia da Silva Pacheco. Seus irmãos: Maria Aparecida Pacheco, José Carlos Pacheco e Josué Vânio Pacheco. Casado com Mirian da Silva Pacheco, 02 filhos: Priscila da Silva Pacheco e Felipe da Silva Pacheco.

Cursou 1º Grau no Grupo Escolar Marieta Miranda Couto em Matias Barbosa/MG, 2º Grau na Escola Estadual Ary Barroso em São Paulo/SP, 3º Grau na Faculdade Centro Educacional e Cultural Acadêmico de Sorocaba/SP.

Possui Licenciatura em Teologia pela Faculdade de Teologia Logos em São Paulo/SP, Pós Graduação em Psicopedagogia pela Faculdade Internacional de Curitiba/PR, Mestrado em Teologia pela Faculdade do Centro Educacional e Cultural Acadêmico de Sorocaba/SP, Capelão pela Humanitarian Chaplins Internacional Estado de Washington DC-E.U.A. Terapeuta Familiar.

Atividades profissionais:

Trabalhou durante muitos anos na Viação Itapemirim como motorista rodoviário, atualmente atua como professor na Faculdade do Centro Educacional e Cultural Acadêmico de Sorocaba e Vice Diretor desta mesma instituição educacional.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Atividades Eclesiásticas:

Conversão ao Evangelho em 1968 aos 12 anos de idade na Cidade de Matias Barbosa/MG, em São Paulo em 1981 separado ao Diaconato, em Sorocaba em 1995 separado ao Presbitério, em São Paulo em 1996 separado ao Ministério Pastoral pela convenção das Assembleias de Deus no Brasil CGADB.

Atua como Pastor Auxiliar na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Sorocaba-SP.

Atividades Sociais Comunitárias: Atua na Fundação de Amor ao Próximo FAP e com seminários de família nas áreas espirituais, psicológicas e sociais.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenageá-lo acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

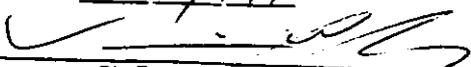
S/S, 07 de Abril de 2014.

Pr. Luis Santos
Vereador



Recebido na Div. Expediente
15 de abril de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 22/04/14

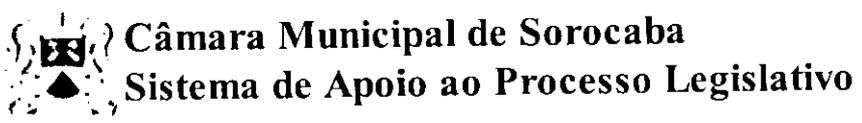


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURIDICA

23 / 04 / 14

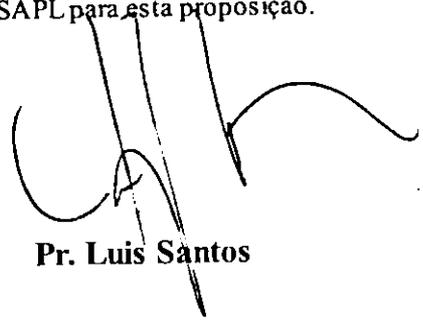




RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

| | |
|--|--|
| Código do Documento: <u>P1553840154/1026</u> | Tipo de Proposição: . Projeto de Decreto Legislativo |
| Autor: Pr. Luis Santos | Data de Envio: 15/04/2014 |
| Descrição: Título Cidadão Sorocabano Pr. Ernando Pacheco | |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Pr. Luis Santos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 023/2014

A presente Proposição é de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho e dos demais Vereadores que assinam.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor Ernando Pacheco”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)

Dispõe ainda, o Regimento Interno da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso Direito Positivo.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de abril de 2.014.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

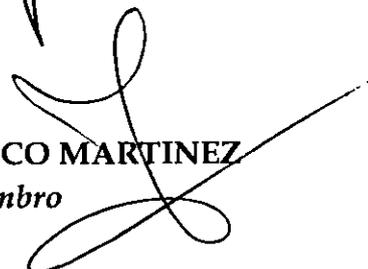
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ERNANDO PACHECO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de abril de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 60.26/2014

APROVADA REJEITADA

EM 13 / 05 / 2014

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

0420

Sorocaba, 13 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1310, 1311 e 1312 de 13 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1311, DE 13 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Pastor ERNANDO PACHECO".

PDL Nº 23/2014, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Pastor ERNANDO PACHECO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE MAIO DE 2014 / Nº 1.636

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1311, DE 13 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor ERNANDO PACHECO”.

PDL Nº 23/2014, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor ERNANDO PACHECO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba, 16 de junho de 2014.

Ofício SEF/Gab nº 226/2014.

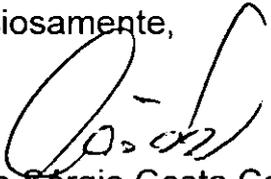
Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene em comemoração a "110 anos da Convenção Batista Estadual, Dia do Pastor e entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Ernando Pacheco".

Parabenizo o nobre Vereador Luis Santos pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

PROTÓCOLO GERAL

-16-Jun-2014-13:20-136534-102

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 16 de junho de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas homenagens que se presta aos 110 Anos da Convenção Batista Estadual, ao Dia do Pastor, bem como a merecida entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Ernando Paheco.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo - nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

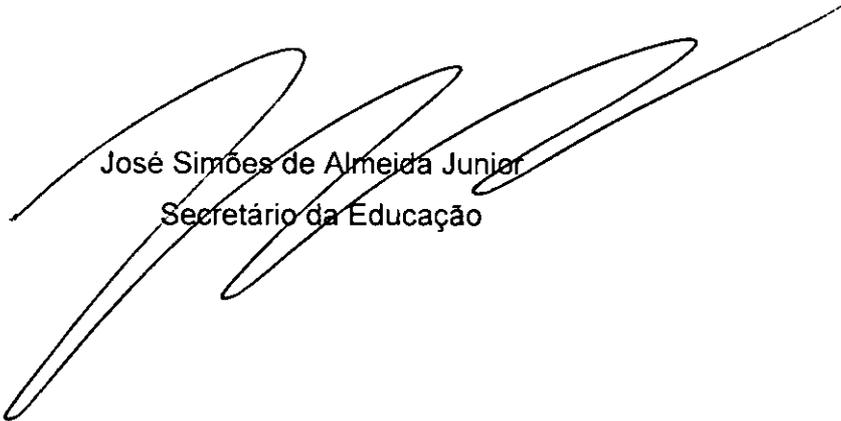
Ofício SEDU/GS nº. 3034/2014
Sorocaba, 13 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para a Sessão Solene proposta pelo vereador Pr. Luis Santos, em comemoração a "110 Anos da Convenção Batista Estadual, Dia do Pastor e entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Ernando Pacheco".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

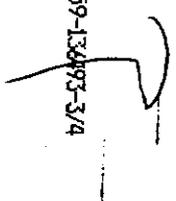
Atenciosamente.


José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação

Exmo. Sr.
Gervino Claudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

15

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL
-13-Jun-2014-13:59:13:59-13:59:13:59-3/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2014, EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DA CONVENÇÃO BATISTA, AO DIA DO PASTOR E PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR ERNANDO PACHECO.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Saulo da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pr. Paulo Eduardo Gomes Vieira, Presidente da CBESP - Convenção Batista do Estado de São Paulo; Pr. Valdo Romão, Diretor Executivo da CBESP; Pr. Rubens Nazareth dos Santos, Presidente da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil; Pr. Júlio Oliveira Sanches, Presidente da Ordem dos Pastores de Sorocaba e Região; Pr. Glauco Martins Silva, Presidente da Associação das Igrejas Batistas de Sorocaba; Reverendo Ismael Andrade Leandro, Pastor Presbiteriano; Sr. Heber Martins, Presidente da Câmara Municipal de Votorantim e, Sr. Luis Alberto Firmino, representando neste ato a Sra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e representando também o Sr. Osmar José da Silva, Presidente da Assembléia de Deus. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, autor do Requerimento nº 1215/2014, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o coral da Igreja batista, sob a regência de *Eunice Andrade Lúcio*, a fazer sua primeira apresentação. A primeira parte desta solenidade é dedicada à comemoração dos



110 anos da Convenção Batista e, para fazer os discursos o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Pr. Paulo Eduardo Gomes Vieira e Pr. Valdo Romão. Em seguida, o Presidente convida o Coral *Boas Novas* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Pr. Elias Soares e Pr. Paulo Eduardo Gomes Vieira. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Andrezza Almeida* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Nobre *Edil Saulo da Silva* assume a presidência desta solenidade e então, convida o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* a fazer a entrega das placas aos homenageados: *Pr. Valdo Romão*, Diretor Executivo da CBESP; *Pr. Paulo Eduardo Gomes Vieira*, Presidente da CBESP; *Pr. Flávio Lebedenco*, Coordenador da Macrorregião de Sorocaba da CBESP; *Sr. Harume Kakugawa Gianestácio*, Gerente de Missões Estaduais da CBESP; *Pr. Rubens Nazareth dos Santos*, Presidente da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil; *Pr. Glauco Martins Silva*, Presidente da Associação das Igrejas Batistas de Sorocaba; *Pr. Danilo Batista Barbosa*, Gerente Administrativo da CBESP e *Pr. Joelson Batista de Souza*, Gerente Financeiro da CBESP. Após as homenagens individuais, é feita a entrega de uma placa ao Pr. Paulo Eduardo Gomes Vieira, Presidente da CBESP, em nome de toda a Convenção. De volta à Presidência, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* convida o Coral da Igreja Batista Central Sorocaba para fazer sua apresentação. Finalizando a comemoração dos 110 anos da Convenção batista, o Presidente convida o Pr. *Rubens Nazareth dos Santos*, Presidente da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, a fazer uma oração e a bênção apostólica a todos. Neste momento o Presidente faz os agradecimentos e encerra esta parte da Sessão e logo em seguida o Chefe de Cerimonial dá início à comemoração ao Dia do Pastor e à entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor Ernando Pacheco. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Pr.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ERNANDO PACHECO, acompanhado de sua esposa *Sra. Mirian da Silva Pacheco*. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Moisés Pereira*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Nobre *Edil Saulo da Silva* assume a presidência desta solenidade e então, convida o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* a fazer uso da tribuna para saudar o homenageado da noite e ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Pr. ERNANDO PACHECO. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pr. ERNANDO PACHECO e convida o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, de volta à presidência desta solenidade, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* convida a cantora *Anni Farias* a fazer sua apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Pr. ERNANDO PACHECO. Finalizando esta solenidade, a Presidente convida os cantores *Moisés Silva* e *Anni Farias* a fazerem sua última apresentação. Às 22h30, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

SAULO DA SILVA: _____

Pedro. A.



Sorocaba, 18 de junho de 2014.

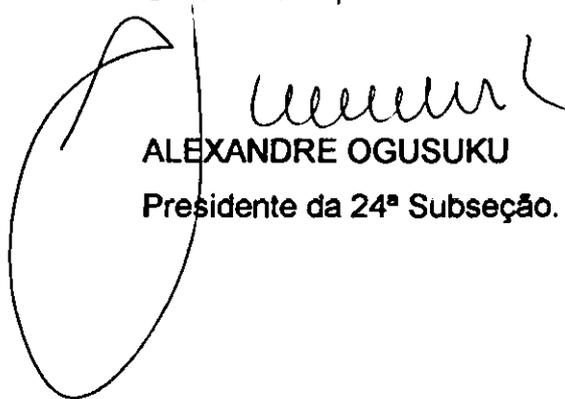
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene em comemoração aos "110 ANOS DA CONVEÇÃO BATISTA ESTADUAL, DIA DO PASTOR E ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO PR. ERNANDO PACHECO", que será realizada no dia 16/06.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROTÓCOLO GERAL

-25-Jun-2014-13:06-156728-178

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

